



JUSTIFICATIVA

A presente locação tem por objetivo atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, ao atendimento dos programas socioassistenciais, tendo por finalidade auxiliar nas realizações das atividades realizadas por esta Secretaria.

Onde os serviços realizados pelos programas socioassistenciais atendem as necessidades de crianças, adolescentes, adultos, pessoas portadoras de algum grau de deficiência, idosos, mulheres vítimas de violência doméstica, indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, e sexual, cumprimento de medidas socioeducativas e etc.). Estes programas visam conferir aos usuários, um atendimento qualificado e personalizado, de modo a promover a construção da personalidade humana, garantindo dignidade e respeito aos usuários.

Os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinam-se em especial à população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente de vínculos fragilizados, pobreza, privação por ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros.

Diante de todas as situações colocadas, é necessário as devidas providências para darmos continuidade aos trabalhos desenvolvidos por esta secretaria, para atender as demandas em todo decorrer do ano de 2022, voltados para melhor atender aos usuários.

São Francisco do Pará, 02 de Maio de 2022.

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social



JUSTIFICATIVA DE ADEÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como “CARONA” da ata de registro de preço N° 019/2021, da empresa A F B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, oriundas do Pregão Presencial, sob o N° 020/2021, para a Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal e Assistência Social de São Francisco do Pará. A adoção de Adesão a ata de registro de preços do pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a administração pública, confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a secretaria Municipal de Assistência Social tem urgência na locação dos referidos veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, ao atendimento dos programas socioassistenciais, tendo por finalidade auxiliar nas realizações das atividades realizadas por esta Secretaria.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão da ata de registro de preços.

São Francisco do Pará, 02 de maio de 2022.


Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Mun. de Assistência Social
Port. n°003/2021 PMSFP

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social